



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CRIA O PROGRAMA ANUAL DENOMINADO “IPTU PREMIADO” NO AMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da chefe do Poder Executivo, onde cria o programa anual denominado “IPTU PREMIADO” no âmbito municipal e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 06 de Março de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva

**Relator – CJR**



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CRIA O PROGRAMA ANUAL DENOMINADO “IPTU PREMIADO” NO AMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde cria o programa anual denominado “IPTU PREMIADO” no âmbito municipal e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 06 de Março de 2024.

  
Divino Francisco Lima

**Presidente-CJR**

  
Gean Patrik Ferreira da Silva

**Relator – CJR**

Nílton César Pereira da Silva  
**Secretário – CJR**